

EDITAL DO CONCURSO CULTURAL DE IDEIAS PRAÇA-COR CURTI-SIMONSEN

CAPÍTULO I

DO CONCURSO E SEU OBJETIVO

Art. 1 – O Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, instituição de ensino superior mantida pela Fundação Educacional de Votuporanga, em convênio com a Prefeitura Municipal de Votuporanga, institui o Concurso Cultural de Ideias para a PRAÇA-COR CURTI - SIMONSEN, a ser realizado no período de 10/01/2018 a 05/03/2018. As finalidades e condições deste concurso estão contidas no presente regulamento.

Art. 2 - O objetivo do Concurso é desenvolver propostas de projeto para a revitalização da Praça Central João Paulo Segundo, no distrito de Simonsen, que contemplem soluções inovadoras e comprometidas com a sustentabilidade. É um Concurso Cultural de Ideias, que leva em consideração os processos de ensino-aprendizagem adquiridos na vivência acadêmica, valorizando a produção artística, cultural e intelectual dessa Instituição de Ensino.

CAPÍTULO II

DA PUBLICIDADE DO CONCURSO

Art. 3 - O lançamento do Concurso será realizado por meio deste edital com informações no site da UNIFEV (www.unifev.edu.br/concursoculturalcurti) e redes sociais (<https://www.facebook.com/UnifevVotuporanga/>)

CAPÍTULO III

DAS EQUIPES E SEUS PARTICIPANTES

Art. 4 - Serão considerados participantes do Concurso, acadêmicos regularmente matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIFEV.

Art. 5 - Cada equipe poderá ser formada por até 5 discentes.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 - As inscrições para participação no Concurso serão realizadas de 10/01/2018 a 17/01/2018, de acordo com as seguintes orientações:

- I. Preencher ficha de inscrição na sala do Google Classroom código **wohw22z**.
- II. Cada acadêmico poderá se inscrever em apenas uma equipe.
- III. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, ou que não cumprirem o estabelecido neste Regulamento, exceto se houver prorrogação do prazo pela comissão organizadora.

CAPÍTULO V

DO CONCURSO

Art. 7 - O Concurso iniciará com a inscrição das equipes e acesso aos materiais disponibilizados pela Comissão Organizadora na sala do Google Classroom.

Art. 8 - O Concurso de Ideias é um evento restrito aos alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo com o objetivo de realizar projeto arquitetônico, urbanístico e paisagístico para a Praça Central João Paulo Segundo, do distrito de Simonsen, onde as equipes trabalharão na busca das melhores soluções para o espaço. O projeto escolhido figurará a "**1ª Praça Cor Curti**", uma mostra de arquitetura, urbanismo e paisagismo, voltada para a requalificação do espaço público em questão.

Art. 9 - Os projetos deverão contemplar o seguinte programa de necessidades:

1. Pista de caminhada.
2. Equipamentos urbanos: bancos, lixeiras, postes de iluminação entre outros.
3. Playground.
4. Área de lazer coberta com capacidade para 20 pessoas que devem contemplar: churrasqueira, pia e mobiliário fixo como mesas e bancos.
5. Área para pequenas apresentações e programações culturais, livre de cobertura com palco e plateia.
6. Projeto paisagístico da área respeitando as espécies já existentes.

Art. 10 - Os projetos não poderão alterar equipamentos já existentes no local como a academia ao ar livre e banheiros públicos.

Art. 11 - Os projetos deverão considerar a sustentabilidade nas soluções e materiais empregados.

Art. 12 - Os projetos deverão ser postados no dia 02/02/2018 na sala Google Classroom.

CAPÍTULO V

DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 13 - Os projetos deverão ser apresentados em uma única prancha tamanho A0 em formato digital (PDF), as escalas dos elementos gráficos ficam à critério das equipes e deverão contemplar:

1. Memorial de Conceito e Partido
2. Implantação geral
3. Cortes
4. Plantas dos espaços edificados
5. Planta de paisagismo
6. Detalhamentos
7. Maquete digital (3D)
8. Selo de identificação com o nome da equipe e dos participantes, contendo também o nome do evento "**1ª Praça Cor Curti**"

Art. 14 - No dia 05/02/2018 haverá apresentação das propostas pelas equipes à Comissão Julgadora que será composta pelos seguintes integrantes:

Flávio Piacenti - Secretário de Planejamento de Votuporanga.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho - Prefeito Municipal de Votuporanga.

Emerson Pereira - Secretário dos Direitos Humanos – Votuporanga.

Marcelino Poli - Secretário de Cidades de Votuporanga.

Gilmar Aurélio - Secretário de Obras de Votuporanga.

Thais Castrequini - Arquiteta Office Comunicação.

Manuela de Carvalho Rodrigues Dourada - Arquiteta - Patrocinadora da Mostra Praça Cor Curti.

Silvania de Carvalho - Engenheira Civil - Patrocinadora da Mostra Praça Cor Curti.

Maria Júlia Barbieri Eichemberg - Coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIFEV.

O horário e local da apresentação será divulgado pela Comissão Organizadora. A presença das equipes na apresentação é obrigatória e o não cumprimento desse quesito desclassificará os participantes.

Art. 15 - Cada equipe realizará uma apresentação de 15 minutos do projeto elaborado utilizando o equipamento multimídia disponibilizado no local, devendo portanto levar os arquivos em pendrive ou seu notebook.

CAPÍTULO VI

DOS RESULTADOS

Art. 16 - Os resultados serão divulgados no dia 12/02/2018 no site da UNIFEV (www.unifev.edu.br) e redes sociais (<https://www.facebook.com/UnifevVotuporanga/>)

Art. 17 - A equipe vencedora se compromete a fornecer o projeto executivo em via digital (formatos dwg e pdf) com todas as especificações necessárias para a Office Comunicação Integrada no endereço de email ocintegrada@hotmail.com até a data de 19/02/2018, o qual será executado em regime de parceria público-privada com a Prefeitura Municipal de Votuporanga.

Art. 18 - No dia 05/03/2018 a equipe vencedora apresentará o projeto em sessão solene na Câmara Municipal de Votuporanga.

Art. 19 - Será conferido certificado a cada participante do Concurso expedido pela Coordenação do Curso, valendo 20 horas de atividade complementar (PAC), não havendo qualquer prêmio ou retribuição pecuniária.

Art. 20 - Eventuais dúvidas serão dirimidas pela Comissão Julgadora.